



**DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO**

<b>1. Identificação do projeto:</b> REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5)		
<b>1.1. Instituição proponente:</b> INSTITUTO NOVA VISÃO		
<b>1.2 CNPJ:</b> 11.333.248/0001-90		
<b>1.3 Banco:</b> do Brasil	<b>1.4 Agência:</b> 7044-0	<b>1.5 Conta:</b> 1 8 6 0 1 - 5
<b>1.6 Site:</b> www.institutoinv.org.br		
<b>1.7 Certificações:</b> CRMC nº                      Expedido em:		
<b>1.8 Nome do Responsável legal:</b> Edmar Barros de Novaes		
<b>1.9 RG:</b> nº 15.484.339-8	<b>1.10 Órgão Expedidor:</b> SSP/SP	
E mail Pessoal: institutonovavisao2009@gmail.com E-mail Institucional: institutonovavisao2009@gmail.com		

<b>Apresentação do Projeto</b>
<b>Nome do Projeto</b> REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5)
<b>Justificativa</b> <p>O Projeto para a REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5) é um projeto que visa à especialização, assunção de competências e manutenção da atividade desportiva por atletas não profissionais praticantes da modalidade de futebol de 5, em estágio de pré-qualificação para as disputas, de campeonatos e eventos promovidos pela “CBDV – Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais” e pela “FPDC – Federação Paulista de Desporto para Cegos”.</p> <p>Além de integrar o patrimônio cultural brasileiro a prática desportiva é um direito do indivíduo e o fomento, na forma constitucional, recebe o apoio governamental.</p> <p>O projeto ora apresentado associa a competência e a tradição do <b>INV</b> com o apoio do Governo do Estado no desenvolvimento de um evento quadrangular com equipes tradicionais na modalidade no estado de São Paulo.</p>

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
 Tel 11 98607-6087 site: www.institutoinv.org.br



SESPCAP2022013961DM



Este projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esporte que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva para a pessoa com deficiência.

Além disso, e embora não seja o objetivo principal, projetos como este podem servir para revelar novos talentos que, no futuro, poderão representar nosso país. Estima-se que a repercussão proporcionará a massificação da modalidade na região, despertando o interesse e criando um efeito multiplicador para o surgimento de novos participantes. Desta forma, este Projeto contribuirá tanto na qualidade de vida e sociabilização, como na possibilidade de formação de melhores cidadãos no desempenho de suas funções na sociedade mediante todas as características positivas que o esporte proporciona: disciplina, respeito, autocontrole, determinação, entre outras.

Diante da nossa justificativa acreditamos que o projeto de realização de evento esportivo supracitado contribuirá no desenvolvimento físico e cognitivo dos participantes deficientes visuais. Oferecerá a melhoria da qualidade de vida e estímulo ao convívio social e coletivo, fortalecendo os valores, de seus direitos e deveres e contribuindo na formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade.

#### Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Devido as dificuldades impostas nos últimos anos devido a pandemia mundial (COVID 19) e o fato do sedentarismo do deficiente visual, aliado às dificuldades financeiras, oportunidades como estas se tornaram cada vez mais restritas dentro do calendário esportivo nacional.

Acreditamos que com esta parceria junto ao Estado conseguiremos expandir o alcance, assim viabilizando o acesso ao esporte para o maior número de pessoas, oportunizando uma atividade esportiva e de engajamento deste público.

#### Abrangência Geográfica

O evento será realizado na cidade de São Paulo, nas dependências do Centro Paralímpico de São Paulo, importante legado e conquista do nosso Estado dos Jogos Olímpicos. Neste sentido é importante que cada vez mais eventos desta natureza sejam realizados neste espaço para justificar os investimentos realizados no equipamento esportivo.

Neste local já são desenvolvidas atividades da modalidade por este proponente fomentando e disseminando o desporto para o deficiente visual. No espaço é disponibilizada toda a estrutura necessária ao deficiente visual, dando assim uma importante contribuição para a sociedade em nosso estado.





## OBJETIVOS DO PROJETO

### 3.1. Objetivo Geral

Através deste Projeto o Proponente pretende realizar EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5), beneficiando cerca de 80 praticantes desta modalidade esportiva, deficientes visuais.

O projeto tem como principal objetivo promover o acesso à modalidade Futebol de Cegos para cerca de 80 (oitenta) deficientes visuais, além do incentivo ao lazer, à cultura, à saúde e acessibilidade, por meio desta realização de evento esportivo, auxiliando no conceito de cidadania e a revelação de novos talentos para o esporte de deficientes visuais.

A principal justificativa para o desenvolvimento deste projeto é o atendimento da demanda de um número expressivo de deficientes visuais, instrução qualificada para um melhor desenvolvimento esportivo dando a oportunidade a esses deficientes de vivenciar o evento.

### 3.2. Objetivo (s) Específico(s)

1. Desenvolver a socialização entre os deficientes visuais;
2. Desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras;
3. Estimular os participantes para mobilização em ações de cidadania por meio do esporte.

## 4. Beneficiários

4.1. Beneficiários Diretos (especificar): 60 (sessenta) atletas deficientes visuais e 20 (vinte) membros de comissão técnica, totalizando 80 (oitenta) beneficiários diretos.

4.2. Beneficiários Indiretos (especificar): 1.000 pessoas relacionadas as famílias dos atletas e comunidade da cidade que assistirá aos jogos da equipe.





#### **METODOLOGIA**

Este projeto prevê a REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5 para cegos).

#### **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA**

Levar o praticante a vivenciar com a prática do Futebol de 5 os aspectos como:

Melhoria nas respostas neuro motoras e de todas suas habilidades e capacidades físicas,  
 Aprender a interagir,  
 Aprender o valor das regras,  
 Aprender a cuidar do lugar onde vivemos,  
 Aprender a decidir em grupo,  
 Aprender sobre a ética,  
 Aprender a competir,  
 Melhora de autoestima,  
 Ser um veículo de inclusão e cooperação.

Será desenvolvido junto aos participantes do projeto o interesse para a importância de uma atividade física direcionada ao pensamento para uma ação produtiva dentro de qualquer comunidade e/ou local que possa se desenvolver com alegria e satisfação pessoal, proporcionando equilíbrio emocional evitando assim conflitos.

Desenvolveremos também a coordenação motora, equilíbrio, resistência, habilidade, flexibilidade, agilidade, melhoraria da autoestima, vencer desafios, superar a si próprio, proporcionar uma boa saúde física e mental, prevenindo e reduzindo o stress.

#### **O EVENTO**

Será realizado nas dependências do Centro Paralímpico de São Paulo (SP), localizado à Rodovia dos Imigrantes, km 13, s.n, Vila Guarani – SP, CEP: 04329-000 e contará com a participação estimada de aproximadamente 60 atletas, sendo 15 por cada equipe participante, além de cerca de 20 membros de Comissões Técnicas (05 por equipe)

#### **SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A proposta do evento é a realização de um QUADRANGULAR, entre 03 equipes que serão selecionadas através do Ranking da Federação Paulista de Desportos para Deficientes Visuais.

Além deste proponente convidaremos os três melhores colocados no Ranking da FPDV e em não havendo confirmações ou desistências seguiremos a ordem deste Ranking até atingirmos às três equipes participantes, além do Instituto Nova Visão.





PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA DO EVENTO (As datas serão confirmadas à depender da liberação dos recursos):

Dia 19/08/2022 – Montagem

Dia 20/08/2022: – CERIMÔNIA DE ABERTURA

JOGOS

Equipe A x Equipe D

Equipe B x Equipe C

Equipe A x Equipe C

Equipe B x Equipe D

Dia 21/08/2022:

JOGOS

Equipe C x Equipe D

Equipe A x Equipe B

CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

Os horários serão definidos posteriormente em função da disponibilidade do local de execução.

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

REGULAMENTO PROVISÓRIO  
EVENTO ESPORTIVO (COPA NOVA VISÃO DE FUTEBOL DE 5)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o regulamento do EVENTO ESPORTIVO ano de exercício de 2022. Evento este promovido pelo Instituto Nova Visão em parceria com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

ART. 2º - Objetiva-se através do EVENTO ESPORTIVO uma competição igualitária e de forma justa, gerando o estímulo e difundido a prática do Futebol de 5, presa o respeito e a lealdade entre as equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento da modalidade em toda cidade, e proporcionando assim práticas saudáveis para a população e momentos de distração e lazer através do esporte.

II – DA ORGANIZAÇÃO

O Campeonato utilizará as regras oficiais da Modalidade Futebol de 5, disponível na CBDV salvo as disposições específicas deste regulamento, que serão adotadas a fim de atender demandas e as realidades na modalidade em nossa competição.





ART. 3º - As Entidades, Clubes e Equipes participantes serão considerados conhecedores deste regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 4º - Compete aos participantes o respeito e a lealdade entre as equipes e todos os envolvidos durante todo o torneio e dentre todas as normas segue elas da seguinte forma:

- a) Interpretar este Regulamento e aplicar sumariamente todos os artigos sua perfeita execução;
- b) Ler, interpretar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

### III – DAS CATEGORIAS

ART. 5º - Será disputada a seguinte categoria:

Atletas totalmente cegos da classe B1, podem competir. Eles não têm nenhuma percepção da luz, ou podem percebê-la, mas sem reconhecer uma mão a qualquer distância ou direção. As classes são indicadas pela letra B, de Blind, que em inglês, significa cego.

**B1** – Os atletas são totalmente cegos e não possuem percepção de luz em qualquer um dos olhos, ou se a tem, não conseguem fazer a distinção do formato de uma mão a qualquer distância ou direção.

Obs. Poderão participar dessa categoria atletas com idade mínima de 16 anos completos, que deverão entregar um formulário preenchido e assinado pelo representante legal autorizando sua participação no evento, formulário este que será fornecido pela coordenação. A idade máxima para os participantes é de 62 anos;

### IV – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES

ART. 6º - Poderá participar do EVENTO ESPORTIVO os atletas inscritos em suas respectivas equipes, com todos os dados discriminados na ficha de inscrição, que será entregue a coordenação da competição, e após análise e aprovação será disponibilizada de forma virtualmente para todos as equipes que estão participando do torneio, no limite de 4 (quatro) participantes, incluindo o organizador.

ART. 7º - A ficha de inscrição deverá ser entregue indispensavelmente até a data de \_\_/\_\_/\_\_, não haverá tolerância após a data prevista para a entrega da ficha de inscrição.

§1º - Todas as equipes no ato da inscrição terão por direito terem inscritos 2(dois) goleiros videntes;

§2º - Os atletas de linhas serão no total de 13(treze) atletas classificados de acordo com o artigo 5º;

§3º - Na ficha de inscrição todas as equipes terão o direito de inscrever 1(um) goleiro vidente e 2(dois) atletas de linha conforme artigo 5º para troca da lista principal, caso haja lesão ou desfalque por cartões, para assim poder ter atletas suficiente dentro de cada rodada;





§ 4º - Cada equipe deverá levar bolas para aquecimento, e ele irá começar 10(dez) minutos antes do início da partida, que terá seu horário, local e data definida na tabela, que está à disposição das equipes.

§ 5º - O atleta poderá participar da partida mesmo que não esteja desde o início da partida, desde que o técnico ou membro da comissão técnica apresente o documento dele antes do início da partida ao anotador/cronometrista, e que ele esteja constando na sumula previamente disponibilizada pelas equipes.

§ 3º Em HIPÓTESE ALGUMA, será permitido a participação de atletas que não estão inscritos previamente na data prevista em regulamento, caso alguma equipe coloque um atleta de forma irregular e desmandada dentro da quadra, mesmo que para o aquecimento, ela irá sofrer as punições prevista dentro deste regulamento.

ART. 8º - Cada equipe poderá inscrever POR PARTIDA no máximo 10 atletas e 04 membros na comissão técnica, durante cada partida, no banco de reserva.

§ 1º Uma vez que a FICHA DE INSCRIÇÃO FOR ENTREGUE ELA NÃO PODERÁ MAIS SOFRER MODIFICAÇÕES.

§ 2º O Atleta poderá participar do EVENTO ESPORTIVO, desde que inscrito regularmente por apenas uma Entidade/Equipe participante do campeonato na data de \_\_/\_\_/\_\_.

§ 3º - O REPRESENTANTE da equipe se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINALMENTE PELO DOCUMENTO.

ART. 09º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade do responsável pela equipe inscrita.

§ Único - A identificação para participação do Atleta e Comissão Técnica nas partidas se dará através da apresentação antecipada de qualquer um dos seguintes Documentos Oficiais, ORIGINAIS, a saber:

- a) Carteira Profissional de Trabalho (CTPS);
- b) RG - Registro Geral, (CARTEIRA DE IDENTIDADE).
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- d) Passaporte.
- e) Documentos oficiais profissionais (CREF, CREA, CRN, OAB etc.).

ART. 10º - A comissão organizadora, não se responsabilizarão por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão físico-clínica dos atletas para a prática da modalidade esportiva, entretanto á de comum acordo a presença de uma equipe medica, que será apresentada a cada rodada das competições, essa equipe medica se por ventura não tiver como ser apresentada de forma voluntaria ou de doação dos órgãos públicos ou patrocinadores, cabe as equipes arcarem







de forma igualitária o valor da equipe medica para cada rodada.

ART. 11º - Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) até 10 (Dez) atletas uniformizados e devidamente inscritos no Campeonato.
- b) até 04 (dois) membros da comissão técnica, todos devidamente identificados através de documento (mesmos exigidos para os atletas), que deverão constar na súmula.
- c) Os atletas e comissão técnica deverão declarar a cor do uniforme três dias antes do início da rodada para não haver equipes com os uniformes da mesma cor.
- d) Na banda e no banco de reserva só poderão estar os atletas e a comissão técnica previamente apresentada na sumula.

#### V – DA DURAÇÃO DOS JOGOS

ART. 12º - A duração dos jogos para a categoria adulto será de 40 (quarenta) minutos divididos em dois períodos de 20 (vinte) minutos corridos com um intervalo de 5 (cinco) minutos para descanso, conforme regra da CBDV.

ART. 13º - Toda equipe deverá estar no poliesportivo pelo menos 30 minutos antes do horário programado para a partida e devidamente APTA PARA O JOGO.

- a) As equipes terão que estar dentro de quadra 10 minutos antes do horário da partida discriminada na tabela da competição.
- b) A tolerância para o início da partida será de 5 minutos após o horário da partida discriminado na tabela dos jogos apresentada no regulamento.
- c) Após o tempo previsto no artigo 13º item b, a equipe que não estiver pronta para o início da partida terá a perda do jogo por WO.
- d) O WO da a equipe beneficiada o resultado de 3 a 0 ao seu favor e os pontos da partida.

#### VI – DAS SUBSTITUIÇÕES E UNIFORMES OBRIGATORIOS

ART. 14º - As substituições são ilimitadas e seguirão as normas e padrão da Regra da CBDV.

ART. 15º - O uniforme das equipes consiste em:

Itens obrigatórios: Camisas Numeradas; Calções e Meios com cor predominante; Caneleira e Tênis (sem travas), tampão oftalm., bandagem e bandagem.

Itens opcionais: Braçadeira de Capitão, tornozeleira, shorts térmicos, outros.

§ Único – Membros da Comissão Técnica somente poderão ficar dentro da quadra de jogo, utilizando calça ou bermuda, tênis ou sapato fechado, não serão aceitos chinelos, sandálias dos membros de comissão técnica.

ART. 16º - Caso haja coincidência em uniformes iguais, e a critério do árbitro prejudique o andamento da partida, quem estiver do lado DIREITO da tabela é quem deverá trocar o uniforme, e isso deverá ser feito com antecedência.







VII – DO SISTEMA DE DISPUTAS

Será por 4 (quatro) equipes. O torneio será composto de fase de pontos corridos em turno único.

☒ Fase de pontos corridos: todos os times jogam entre si com turno único, com a somatória dos pontos da seguinte forma, vitória 3 pontos, empate 1 ponto para cada equipe e derrota 0 ponto.

VIII – CRITERIOS DE DESEMPATE

ART. 17º - Nota: Em caso de empate na fase de grupos, serão observados os seguintes critérios de desempate, que são sequenciais:

I – Entre duas equipes:

- 1º - confronto direto;
- 2º - maior saldo de gols, em todos os jogos da primeira fase;
- 3º - maior número de gols pró;
- 4º - menor número de cartões vermelhos;
- 5º - menor número de cartões amarelos;
- 6º - sorteio.

II – Entre três ou mais equipes:

- 1º - maior número de vitórias;
- 2º - maior saldo de gols, nos jogos entre as equipes empatadas;
- 3º - maior número de gols, nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4º - menor número de cartões vermelhos;
- 5º - menor número de cartões amarelos;
- 6º - sorteio.

Art. 18º - Não serão aceitas justificativas de atraso por irresponsabilidades da equipe. Os perdedores por (WO) serão desclassificados e as sanções já estão discriminadas no artigo 13º item B.

Art. 19º - Equipes e Atletas em questão que cometerem indisciplinas de forma acintosa e desrespeitos fora do jogo sofrera a perda de 5 pontos e em caso de reincidência a exclusão do torneio.

Art. 20º - Qualquer jogo que for interrompido por motivos de força maior e não puder ser reiniciado, será revisto cada situação pelo ocorrido pela comissão organizadora. Caso tenha transcorrido 75% (setenta e cinco por cento) do jogo, a partida dar-se por encerrada,





prevalecendo o resultado do momento da interrupção, desde que não sejam a equipe vencedora ou comissão técnica as causadoras da interrupção. Assim sendo, o caso será julgado pela comissão disciplinar.

Art. 21º - A competição terá propaganda autorizada pela Comissão Organizadora, cartazes, banners, Faixas, de qualquer empresa, ou pessoa física, estão permitidas, sendo previamente autorizada pela comissão organizadora, qualquer tipo de propaganda não discriminada acima feita pela equipe e os atletas será passíveis de punição, como eliminação da competição em andamento, e demais eventos organizados por ele.

#### CAPÍTULO - IX

#### SANCOES

Art. 22º - Todos os participantes do EVENTO ESPORTIVO poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência;
- b) Exclusão;
- c) Suspensão

Art. 23º - As Sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento único. Das decisões da Comissão Disciplinar não cabe qualquer recurso.

#### COMISSÃO DISCIPLINAR

Casos específicos ou questões de urgência serão avaliados pela Comissão Disciplinas. A Comissão é formada pelos presidentes de cada equipe e pelos técnicos de cada equipe e um membro da comissão organizador e da arbitragem.

Art. 24º - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber: 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - O atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§ 2º - O atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§ 3º - O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.





§ 4º - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 25º - As sanções disciplinares entrarão em vigor a partir da divulgação por escrito.

Art. 26º - No caso de algum responsável por equipe, obter recurso contra outra em função de possível transgressão ao regulamento, esse recurso deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até 24 horas após o término da partida ou prova, sendo que as restrições da prova cabem ao denunciante. Se comprovada a transgressão, a equipe a qual pertence o transgressor de acordo com a transgressão poderá ser eliminada da competição e terá os seus resultados anulados.

Art. 27º - Recurso quanto à irregularidade do aluno/atleta poderá dar entrada na Comissão Organizadora a qualquer tempo, cabendo ônus da prova do denunciante.

Art. 28º - A utilização de atletas irregulares acarretará a imediata eliminação da equipe e todos seus resultados.

#### PREMIAÇÃO

Art. 29º - Serão entregues, os seguintes prêmios:

- 29.1 Medalhas aos atletas e comissões técnicas participantes;
- 29.2 Troféus às equipes participantes;

#### PROGRAMAÇÃO

Art. 30º- A programação do torneio (com horários e tabelas de jogos) serão definidas posteriormente por este Comitê Organizador.

OS CASOS OMISSOS A ESSE REGULAMENTO FICAM A CRITERIO DA COMISSAO ORGANIZADORA, SENDO PUBLICADOS ATRAVES DE NOTA OFICIAL.

#### FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

FASE1: PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO ANTES DO EVENTO (2 meses)

Divulgação nas mídias sociais

Abertura dos convites aos participantes

Busca por fornecedores que cumpram prazos e com melhores preços para realização do evento

Acertos com o local de realização do evento.

Chaveamento de competições

FASE 2: DIAS DO EVENTO – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Montagem do evento. 1 dia antes do evento





Conferencia de todos os itens do plano de trabalho  
 Reunião com a equipe de Trabalho com instruções da realização do evento  
 Reunião com a equipe de arbitragem  
 Abertura com chamada de autoridades e hino nacional  
 Início das competições

FASE 3: DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

FASE 4: Relatório técnico final e Processo de Prestação de contas

Critérios de Avaliação e indicadores de Resultados: Para o acompanhamento das ações do projeto será promovida a avaliação do desempenho, mediante o monitoramento das atividades, bem como, a pontualidade junto ao planejamento de cada etapa. Para a comprovação da realização das atividades serão elaborados relatórios técnicos ao final do evento.

Relatório final: Na etapa final do trabalho, a Entidade disponibilizará para a Secretaria um relatório completo abrangendo todas as ações do projeto, incluindo resultados objetivos, fotos dos trabalhos realizados. Será realizada uma avaliação do projeto, em todas as etapas, levantando sugestões e a manutenção do programa

- Infraestrutura e material:  
 A infraestrutura é condição para uma prática adequada do esporte e necessária para o desenvolvimento do projeto. Principalmente, para aqueles, que a vida não proporciona o acesso às condições favoráveis para a prática esportiva pela falta de acessibilidade, como é o caso dos deficientes visuais.

Por esta questão o evento será realizado nas dependências do Centro Paralímpico de São Paulo, espaço adequado para a realização desta ação e que conta com toda a infraestrutura necessária.

Além disso a entidade proponente, através deste convênio fará a aquisição de materiais esportivos e serviços de terceiros necessários, garantindo assim a segurança dos participantes e a correta execução das ações previstas.

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA- COVID/19**

**Para a correta REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5) rigorosos protocolos de segurança serão seguidos evitando a disseminação do vírus COVID-19:**

Adquirir copos de água mineral descartáveis e individuais;

Proibir o compartilhamento de copos:





Assegurar o uso de máscara facial e face shield (protetor facial) para todos os participantes do evento;

Assegurar que todo o material de uso coletivo seja devidamente higienizado após cada utilização;

Orientar adequada higienização das mãos;

Ter álcool em gel distribuídos em pontos estratégicos;

Realizar higienização regular e frequente das áreas, segundo orientações da ANVISA.

**Resultados esperados**

Com a realização deste projeto a entidade proponente espera contribuir de uma forma geral com a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, através de:

Desenvolver o esporte e a educação entre os deficientes visuais  
 Indicador: Inscrição e participação dos atletas na modalidade do projeto.

Proporcionar melhores condições de realização de competições através de infraestrutura  
 Indicador: Contratação dos Fornecedores do projeto

**METAS QUALITATIVAS:**

- a) Capacitar e manter a atividade de prática desportiva do atleta deficiente visual.  
 Indicador: Abertura de vagas no projeto  
 Instrumento de verificação: grade horária do evento esportivo
- b) Capacitar e transferir capacitação desportiva pelos profissionais envolvidos na atividade;  
 Indicador: contratação de corpo técnico especializado  
 Instrumento de verificação: Curriculum do RH
- c) Manter em elevado grau de capacitação desportiva os atletas participantes do projeto, assegurando, à Seleção Paulista e a Seleção Brasileira, material humano especializado e tecnicamente preparado para as competições internacionais.  
 Indicador: treinamentos permanentes  
 Instrumento de verificação: convocações emitidas pela FPDC e CBDV

**METAS QUANTITATIVAS**

- a) Capacitar e manter em competição 60 atletas deficientes visuais;  
 Indicador: Vagas disponíveis  
 Instrumento de verificação: Relação nominal dos atendidos





**7. Processo de Monitoramento e Avaliação**

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

<b>Resultado(s)</b>	<b>Indicadores Qualitativos</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Desenvolver o esporte e a educação entre os deficientes visuais	Aumento do interesse e Percepção dos participantes	Quantidade de atletas beneficiados pelo evento	Inscrição e participação dos atletas na modalidade do projeto. Relatório do Coordenador Geral.
Proporcionar melhores condições de realização de competições através de infraestrutura	Aumento do interesse e Percepção dos participantes	Quantidade de atletas beneficiados pelo evento	Inscrição e participação dos atletas na modalidade do projeto. Relatório do Coordenador Geral.
Fornecimento de material esportivo de qualidade para a realização do evento esportivo	Disponibilização dos materiais para uso durante o evento	O evento fornecerá bolas adequadas ao público cego, kit de uniforme pra o Comitê organizador.	Notas Fiscais, registro fotográfico da realização do evento esportivo
Contratação de Coordenador Técnico	Disponibilizar estrutura/apoio durante o evento, elaborar cronograma das atividades e registros	Contratação de profissional autônomo qualificado	Contrato de prestação de serviços e Holerites





Contratação de Serviços de Terceiros	Identificação da Capacidade Técnica de cada fornecedor a ser contratado para a realização do evento esportivo	Contratação de empresas especializadas em cada uma das necessidades do evento com experiência de eventos para deficientes visuais	Notas Fiscais, contratos de prestação de serviços e fotos da prestação de serviços durante o evento.
--------------------------------------	---	---	--

**8. Recursos humanos**

**RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Para o cumprimento dos objetivos aqui propostos, bem como para o perfeito cumprimento das fases de execução previstas estamos considerando a contratação de UM Coordenador Geral do Evento por um período de TRÊS meses que terá como responsabilidade a seleção e capacitação dos profissionais necessários à execução do projeto, bem como fazer todas as contratações dos fornecedores, materiais e serviços necessários para a realização do evento. Este profissional também fará o contato com a administração do local de execução. Forma de contratação: RPA;

<b>Formação Profissional (cargo)</b>	<b>Função no projeto</b>	<b>Nº de horas/mês</b>	<b>Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)</b>
Coordenador Técnico	Terá como responsabilidade a seleção e capacitação dos profissionais necessários à execução do projeto, bem como fazer todas as	30 horas Mensais	Contratação de profissional AUTÔNOMO com experiência na gestão de eventos.







	<p>contratações dos fornecedores, materiais e serviços necessários para a realização do evento. Este profissional também fará o contato com a administração do local de execução.</p>		
--	---	--	--

<p><b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b></p> <p>Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.</p> <p><b>AÇÕES PRÉVIAS E DE PREPARAÇÃO (Meses 1 e 2)</b>                  Divulgação nas mídias sociais                  Abertura dos convites aos participantes                  Busca por fornecedores que cumpram prazos e com melhores preços para realização do evento                  Acertos com o local de realização do evento.                  Chaveamento de competições                  Aquisição dos materiais esportivos para a realização do evento esportivo</p> <p><b>EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Mês 3)</b>                  Montagem do evento. 1 dia antes do evento                  Conferencia de todos os itens do plano de trabalho                  Reunião com a equipe de Trabalho com instruções da realização do evento                  Reunião com a equipe de arbitragem                  Abertura com chamada de autoridades e hino nacional                  Início das competições</p> <p><b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (Mês 3)</b></p> <p><b>Atividades Administrativas (Meses 01 a 12)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do processo de contratação dos profissionais e fornecedores,</li> <li>- Controle do recebimento/envio de documentos relativos ao desenvolvimento do projeto;</li> <li>- Controle e acompanhamento do desempenho dos beneficiários do projeto;</li> </ul> <p><b>Prestação de Contas (Mês 03)</b></p> <p>Elaboração, pelo departamento específico, o Relatório de Prestação de Contas</p>
--





PLANO DE AÇÃO ANUAL	1º mês	2º mês	3º mês
Contratação do Coordenador Técnico	X		
Negociação com o local de execução do evento	X		
Convite às Equipes participantes	X		
Processo de Contratação de Fornecedores		X	
Realização do EVENTO ESPORTIVO			X
Divulgação dos Resultados			X
Processo de Relatórios e Prestação de Contas			X

**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

Órgão/instituição Proponente INSTITUTO NOVA VISÃO			C.N.P.J. 11.333.248/0001-90		
Endereço Rua Silva Bueno,1135			e-mail institutonovavisao2009@gmail.com		
Cidade SÃO PAULO	UF SP	CEP 04208-000	(DDD) Telefone (11) 5924-3819		E.A.
Conta corrente 1 8 6 0 1 - 5	Banco (nome e nº) Banco do Brasil		Agência (nome e nº) 7044-0		Praça de pagamento SÃO PAULO
Nome do responsável Edmar Barros de Novaes			C.P.F. 110.903.208-09		
R.G./Órgão expedidor nº 15.484.339-8 SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula		
Endereço residencial completo Rua Silva Bueno, 1135, Ipiranga - SP		CEP 04208-000	(DDD) Tel./Fone (11) 5924-3819		

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
Tel 11 98607-6087 site: [www.institutoinov.org.br](http://www.institutoinov.org.br)



SESPCAP2022013961DM



**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**2. OUTROS PARTICÍPES – INTERVENIENTE  
 NÃO SE APLICA**

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (COPA NOVA VISÃO DE FUTEBOL DE 5)	Período da execução	
	Início	Término
	A partir da assinatura do termo	03 meses
<p><b>Identificação do objeto</b></p> <p>O Projeto para a REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (Copa Nova Visão de Futebol de 5) é um projeto que visa à especialização, assunção de competências e manutenção da atividade desportiva por atletas não profissionais praticantes da modalidade de futebol de 5, em estágio de pré-qualificação para as disputas, de campeonatos e eventos promovidos pela “CBDV – Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais” e pela “FPDC – Federação Paulista de Desporto para Cegos”.</p> <p>Além de integrar o patrimônio cultural brasileiro a prática desportiva é um direito do indivíduo e o fomento, na forma constitucional, recebe o apoio governamental.</p> <p>O projeto ora apresentado associa a competência e a tradição do <b>INV</b> com o apoio do Governo do Estado no desenvolvimento de um evento quadrangular com equipes tradicionais na modalidade no estado de São Paulo.</p> <p>Este projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esporte que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva para a pessoa com deficiência.</p> <p>Além disso, e embora não seja o objetivo principal, projetos como este podem servir para revelar novos talentos que, no futuro, poderão representar nosso país. Estima-se que a repercussão proporcionará a massificação da modalidade na região, despertando o interesse e criando um efeito multiplicador para o surgimento de novos participantes. Desta forma, este Projeto contribuirá tanto na qualidade de vida e sociabilização, como na possibilidade de formação de melhores cidadãos no desempenho de suas funções na sociedade mediante todas as características positivas que o esporte proporciona: disciplina, respeito, autocontrole, determinação, entre outras.</p>		





**INSTITUTO  
 NOVAVISÃO**  
 Enfrentar desafios é a nossa missão

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Ação	Meta	Especificação	Descrição	Indicador Físico		Valor		Duração	
				Unidade	QTDE	Unitário	Total	Início	Término
1	RECURSOS HUMANOS	Coordenador Técnico	Terá como responsabilidade a seleção e capacitação dos profissionais necessários à execução do projeto, bem como fazer todas as contratações dos fornecedores, materiais e serviços necessários para a realização do evento. Este profissional também fará o contato com a administração do local de execução. Forma de contratação: RPA;	Pessoa	1	4000,00	12.000,00	1º mês	3º mês
		Coordenador Técnico	Encargos de recolhimento obrigatório para contratação do Coordenador Geral do evento por meio de regime de	Encargo	1	800,00	2.400,00	1º mês	3º mês

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
 Tel 11 98607-6087 site: [www.institutoinv.org.br](http://www.institutoinv.org.br)



SESPCAP2022013961DM



**INSTITUTO  
 NOVAVISÃO**

Enfrentar desafios é a nossa missão

			profissional autônomo (RPA). ENCARGOS DE 20%.						
2	ALIMENTAÇÃO	Kit Alimentação	Fornecimento de Alimentação aos participantes do evento e membros do comitê organizador, considerando 3 refeições por dia de evento (café da manhã, almoço e jantar)	Unidade	180	91,00	16.380,00	3º mês	
3	MATERIAL DE PREMIAÇÃO	Medalha	Aquisição de Medalha de Premiação para as equipes classificadas e 1o., 2o., 3o. E 4o. Lugares, uma prática da modalidade.	Unidade	80	18,00	1.440,00	3º mês	
		Troféu	Aquisição de Troféu de Premiação para as equipes classificadas e 1o., 2o., 3o. E 4o. Lugares, uma prática da modalidade.	Unidade	4	350,00	1.400,00	3º mês	
4	MATERIAL ESPORTIVO	Bola de Futebol de 5	Aquisição de material esportivo específico para a prática da modalidade, com	Unidade	80	18,00	1.440,00	3º mês	

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
 Tel 11 98607-6087 site: [www.institutoinv.org.br](http://www.institutoinv.org.br)



SESPCAP2022013961DM



			guizo e chancelada pela Federação Paulista de Desportos de Deficientes Visuais						
		Kit Uniforme	Aquisição de Kit Uniforme Comissão Organizadora (02 camisas/02 bermudas/01 agasalho)	Unidade	20	350,00	7.000,00	3º mês	
5	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Assessoria em Prestação de Contas	Operacionalizar as rotinas administrativas, processos de licitação e compras, organização dos documentos do núcleo, prestação de informações aos parceiros dos projetos e organização dos processos de prestação de contas.	Serviço	1	12.000,00	12.000,00	1º mês	3º mês
		Serviços de Marketing (Design, Foto e Filmagem)	Empresa responsável pela elaboração da comunicação visual do projeto, assim como contato com os parceiros e divulgação das logomarcas da SEESP e Governo	Serviço	1	9.000,00	9.000,00	1º mês	3º mês





**INSTITUTO  
NOVAVISÃO**  
Enfrentar desafios é a nossa missão

			do Estado de SP. Empresa também responsável por fornecer relatórios periódicos sobre o projeto para todos os interessados, principalmente a Secretaria de Esportes.						
		Locação de Equipamentos de Sonorização	Locação de Equipamento completo de sonorização para todo o evento	Serviço	1	12.000,00	12.000,00	3º mês	
		Serviços de Arbitragem	Contratação de serviços de arbitragem oficial da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos para os 6 jogos do evento	Serviço	1	6.000,00	6.000,00	3º mês	
		Locação de Ambulância	Locação de Serviço de Ambulância e Apoio Médico	Serviço	1	4.980,00	4.980,00	3º mês	
6	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Banner	Aquisição de material de comunicação visual para divulgação do evento, governo estadual e parceiros	Unidade	12	292,00	3.504,00	3º mês	
		Placa de Quadra	Aquisição de material de comunicação visual para divulgação	Unidade	12	449,00	5.388,00	3º mês	

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
Tel 11 98607-6087 site: [www.institutoinv.org.br](http://www.institutoinv.org.br)



SESPCAP2022013961DM





			do evento, governo estadual e parceiros						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da despesa		Total	Concedente		Proponente	
Meta	Especificação		consumo	serviço	consumo	serviço
1	Recursos Humanos	14.400,00		14.400,00		
2	Alimentação	16.380,00	16.380,00			
3	Material de Premiação	2.840,00	2.840,00			
4	Material Esportivo	13.500,00	13.500,00			
5	Serviços de Terceiros	43.980,00		43.980,00		
6	Material de Divulgação	8.892,00	8.892,00			
		Total	41.612,00	58.380,00	Total	
<b>Total Geral</b>		<b>99.992,00</b>	<b>99.992,00</b>			

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2,3,4,6	334030	41.612,00					
1,5	334039	58.380,00					

Meta	Cat.Econ	7º mês	8ºmês	9º mês	10º mês	11ºmês	12º mês

**Total: R\$ 99.992,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)**

**CONTRAPARTIDA – NÃO SE APLICA**

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
 Tel 11 98607-6087 site: [www.institutoinv.org.br](http://www.institutoinv.org.br)



SESPCAP2022013961DM



#### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto À **SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

SÃO PAULO, 25 de Abril de 2022

EDMAR BARROS DE NOVAES  
Presidente do INSTITUTO NOVA VISÃO

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

---

Rua Silva Bueno, 1135 AP. 24 Ipiranga - São Paulo- SP – CNPJ: 11.333.248/0001-90  
Tel 11 98607-6087 site: [www.institutoinv.org.br](http://www.institutoinv.org.br)



Assinado com senha por: EDMAR BARROS DE NOVAES - 26/04/2022 às 17:11:42  
Documento N°: 039165A1134563 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039165A1134563>



SESPCAP2022013961DM